5220033-1	NORMELIA PRADO LIMA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5258553-1	ODILENA CANCIO ALVES DOS SANTOS	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5096189-5	OLGA SUZANA CAYUELA FERREIRA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	2017/2018	02.01.2018 A 31.01.2018
57208014-1	PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57206321-1	PAULA ISABELLE CHAVES DE OLIVEIRA	2015/2016	02.01.2018 A 31.01.2018
57234622-1	PRISCILA FARIAS FONSECA	2016/2017	04.01.2018 A 02.02.2018
57192102-2	RAIMUNDA JUCIMARA PINTO DE LIMA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5266467-2	RAIMUNDO DOS PRAZERES COSTA	2015/2016	02.01.2018 A 31.01.2018
5900660-1	RONIELSON FAVACHO DA CONCEIÇÃO	2016/2017	01.01.2018 A 30.01.2018
54190022-1	ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	2016/2017	15.01.2018 A 13.02.2018
57207808-1	ROSENILDE CONCEIÇÃO PINHEIRO	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5146380-1	RUBERLEU MAIA GEBER	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57196860-2	SALETIEL JERONIMO DA CRUZ	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57206131-1	SALOMÃO LIRA DA SILVA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
54194496-1	SELMA CRISTINA CANIZO LOBATO DA ROCHA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5892317-1	STANLEMIR GOMES BARBOSA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5901815-1	TÊNNYSON SILVA NEVES	16.07.2017/15.01.2018	15.01.2018 A 03.02.2018
5854709-2	THAIS CARDOSO DIAS	2016/2017	15.01.2018 A 13.02.2018
57191990-2	VALMIR COSTA SARMENTO	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57209391-2	VANDERI OLIVEIRA SILVA	2016/2017	15.01.2018 A 13.02.2018
57206796-1	VANDERLÊ SALES DE LIMA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
57206309-1	VANESSA DE FATIMA BORGES DA SILVA	2015/2016	02.01.2018 A 31.01.2018
5466555-2	WADIH LANA SAAD	2015/2016	02.01.2018 A 31.01.2018
5901415-1	WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018
5896774-1	WELIDA VAZ PEREIRA	2017/2018	10.01.2018 A 08.02.2018
57206662-1	ZILDA RIBEIRO DE SOUSA	2016/2017	02.01.2018 A 31.01.2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 247215

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo n° 2013/612342 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 354, de 15 de maio de 2017, prorrogado pela Portaria nº 536, de 07 de julho de 2017 e redesignado pela Portaria nº 606 de 12 de setembro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Cláudio dos Santos Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão ultimar a conclusão do processo.
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/11/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/612342.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 247414

PORTARIA N° 781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo n° 2014/358463 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 556, de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 602 de 12 de setembro de 2017, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sidney César de Brito Barata;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.
RESOLVE:
I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/11/2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula n° 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/358463.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 247416

PORTARIA Nº 812 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus artigos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária;
CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Administração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 259 dos autos dos Processos nºs 188851/15, 306769/16, 5539/17, 124982/17, 216720/17 e 281232/17.
R E S O L V E:
I – Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pees servidores **Marilia do Socorro Brito Sousa,** Contadora **,** matrícula nº 5115990/1, **Claudia Patrícia Gomes da Silva**, Assistente Social, matricula nº 57193724/1 e **Claudio Obadia de Carvalho,** Agente de Administrativo, matrícula nº 54180438/3**,** para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial referente aos fatos em tese suscitados no bojo do Termo de Convênio nº 11/2015, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde Pública** e o **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Paranoá.**
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de novembro de 2017.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 247420